



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 038

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.397 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA ORLANDO DE OLIVEIRA", a Avenida "3" do Loteamento Novo Horizonte, nesta cidade.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 03 de novembro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =